



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1209/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5601.0091155/2024-33,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 1.133, de 08/08/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 154, de 12/08/2024, processo 19.04.5601.0091155/2024-33, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar, até 23/08/2024, o servidor **DANIEL DE SOUZA MENDES [...]**.”

Leia-se: “Designar, até 30/08/2024, o servidor **DANIEL DE SOUZA MENDES [...]**.”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 26/08/2024, às 18:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1453842** e o código CRC **32BA329D**.